V

Agostinhæ Borgesa República De: GABPAR Correio 4/3501 Segunda-feira, 8 de Agosto de 2011 16:00 Enviado: Nº de Entrada . Agostinha Borges Para: FW: Correio do Cidadão - Pedido de Audiência com ABIC Assunto: Classificação Por determinação de Su Presidente da A.R. 23:11.2011 ----Mensagem\_original-De: geral@abit-online.org [mailto:geral@abic-online.org] re ceser Enviada: segunda-feira, 8 de Agosto de 2011 15:51 Assunto: Correio do Cidadão - Pedido de Audiência com ABIC / Âmbito: Outro M 23.11.21 Nome: Associação dos Bolseiros de Investigação Científica - ABIC

Mensagem: Ex.mª Senhora Presidente da Assembleia da República, Drª Assunção Esteves,

É do conhecimento geral a importância da Investigação Científica e da Inovação Tecnológica como motor de desenvolvimento económico, social e cultural. Como exemplo, tem-se verificado que as empresas que investem em investigação tendem a ter lucros mais elevados e resistir melhor em cenários de crise económica. As nações que mais investiram na investigação científica no passado e que actualmente se encontram mais avançadas em termos científico-tecnológicos, têm sido as menos afectadas pela crise económica actual.

Em Portugal, os bolseiros de investigação constituem actualmente a principal força motriz do sistema nacional de ciência e tecnologia, sendo responsáveis não apenas pela maior parte da produção científico-tecnológica que se reflecte nas publicações científicas de que são autores, mas também pela elaboração, planificação e gestão de projectos de investigação que são de importância capital para o financiamento das unidades de investigação que integram. Apesar da sua importância fulcral para o sistema científico nacional, os bolseiros de investigação não são reconhecidos como trabalhadores, não usufruindo por isso dos direitos conferidos por este estatuto (entre os quais subsídio de férias e décimo terceiro mês). Um exemplo das consequências da situação precária destes trabalhadores não reconhecidos como tal, é a ausência de uma integração adequada nos regimes da Segurança Social, factor que torna a situação profissional de um bolseiro ainda mais precária e menos atractiva. Os bolseiros estão abrangidos apenas pelo regime de Seguro Social Voluntário, não tendo direito a qualquer protecção em caso de desemprego. Para além disso, as instituições de acolhimento reembolsam aos bolseiros o pagamento da prestação mínima, que não reflecte os vencimentos auferidos, o que, em algumas situações, tem posto em causa o montante auferido por bolseiras em licença de maternidade e põe obviamente em causa o montante de futuras pensões de reforma. Relativamente aos valores das bolsas, estes não são aumentados desde 2001 o que representa uma perda de poder de compra de mais de 18%. Este tipo de situações assume uma gravidade acrescida dada a tendência verificada nos últimos anos de manutenção destes profissionais na situação de bolseiros, muito para além dos períodos de formação para os quais as bolsas foram criadas.

Tendo em conta a relevância dos bolseiros de investigação na produção científica nacional e o papel que poderão desempenhar no desenvolvimento económico e cultural do nosso país, acreditamos ser do interesse dos diversos órgãos de soberania conhecer e discutir as opiniões e posições destes investigadores numa altura em que se levam a cabo importantes reajustamentos da política económica nacional.

Dada a importância da Assembleia de República como órgão de soberania do Estado Português, a Associação de Bolseiros de Investigação Científica (ABIC), vem por este meio solicitar a realização de uma reunião com Vossa Excelência com o intuito de trocar impressões sobre estes assuntos que consideramos da maior relevância para o futuro de milhares de jovens investigadores e de importância capital para o futuro do país.